

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

10.736
MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 13

de fevereiro

de 1978

FLS.
1MATRÍCULA
10.736

BAIRRO VILA DOS MAIAS.

IMÓVEL: O apartamento nº101, do bloco 3 do edifício Vitória, situado à est da Bernardino Silveira de Amorim, nº3.890, constituído de dois dormitórios, sala, cozinha, circulação, banheiro e área de serviço, e esta situado à direi ta de quem olha o bloco da dita estrada, com a área real de uso comum de 94,58m², a área real privativa de 56,54m² e a área real global de 151,12m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,064843 no terreno e nas demais coi sas de uso comum. A este apartamento corresponde o uso exclusivo de um pá teo interno, situado no fundo do mesmo, medindo 8,68m, ao oeste, a partir da linha de projeção do telhado, no fundo do apartamento, onde divide-se com o pátio de uso exclusivo do apartamento nº102 deste bloco; 9,28m, em outro la do ao leste, a partir da dita linha de projeção do telhado, onde divide-se com o pátio de uso exclusivo do apartamento nº102 do bloco 4; 6,10m, no fun do, ao norte, onde divide-se com terreno da Cia. Empreendimentos e Constru ções-CEMCO; 6,70m, ao sul, na linha de projeção do telhado, no fundo do apar tamento em linha quebrada, constituída de três segmentos, a saber: o 1º par tindo da divisa leste, segue em direção leste-oeste, numa extensão de 3,45m; o 2º formando ângulo reto com o 1º, segue em direção sul-norte, numa exten são de 0,60m, e, o 3º, formando igualmente ângulo reto com o 2º, segue em dire ção leste-oeste, numa extensão de 2,65m ao final da qual encontra a divisa oeste, fechando o perímetro. Corresponde ainda a este apartamento, o uso ex clusivo do jardim situado em frente ao mesmo, medindo 6,125m, ao sul, no ali nhamento da estrada Bernardino Silveira de Amorim com igual medida no fun do, ao norte, na linha de projeção do telhado, na frente do apartamento; 5,50 metros de extensão da frente ao fundo em ambos os lados, dividindo-se em um lado, ao leste, com o jardim de uso exclusivo do apartamento nº102 do bloco 4, e, em outro lado, ao oeste, com o acesso à via pública deste bloco. O terreno medindo 97,00m no alinhamento da estrada Bernardino Silveira de Amorim, ao sul; e, 101,589m no fundo ao norte, onde divide-se com imóvel da Cia. Empreendimentos e Construções-CEMCO; por 24,20m de extensão da frente ao fundo no alinhamento da rua 23, para a qual, também faz frente, ao leste, e 23,78m também de extensão da frente ao fundo no alinhamento de uma pas sagem para pedestres sem denominação, para a qual também faz frente, ao oes te. TÍTULO AQUISITIVO registrado na matrícula nº2217, em data de 24.06.1976. PROPRIETÁRIA: Companhia Empreendimentos e Construções-CEMCO, com sede nes ta Capital, CGC.87.270.823/0001-15.0 Sub-oficial:

R.1.10.736.Porto Alegre, 13.02.1978. Por contrato particular de 10.09.1977, aditado por outro de 28.12.1977, foi o imóvel vendido para Francisco Lépez Medina, espanhol, industrial, s/m Angelina Portal López, do lar, brasi leira, domiciliados nesta Capital, GIC.154.295.710/91, pelo preço de ----- R\$264.000,00.0 Sub-oficial:

R.2.10.736.Porto Alegre, 13.02.1978. Por contrato particular de 10.09.1977, aditado por outro de 28.12.1977, foi o imóvel hipotecado para Companhia Em preendimentos e Construções-CEMCO, antes qualificada, para garantia de um empréstimo de R\$220.000,00, pelo prazo de 300 meses, aos juros de 9,4% ao

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.
lv.MATRICULA
10.736ano.0 Sub-oficial: *[assinatura]*

A.3.10.736.Porto Alegre,13.02.1978.Em data de 10.09.1977 a credora emitiu uma cédula hipotecária representativa de todo o valor do crédito da hipoteca registrada sob nº02.0 Sub-oficial: *[assinatura]*

A.4.10736.Porto Alegre,16.05.1980.Na cédula averbada sob nº03,foi indicada como favorecido a Apesul-Associação de Poupança e Empréstimo.Dat.12.0 oficial: *[assinatura]*

A.5.10736.Porto Alegre,16.05.1980.Em data de 18.04.1978,a cédula hipotecária,objeto da referida inscrição,foi endossada para efeito de caução e garantia para o BNH.Dat.12.0 oficial: *[assinatura]*

A.6.10736.Porto Alegre,16.05.1980.Conforme se verifica na cédula novamente apresentada,no quadro 6.2,em data de 27.11.1979,o BNH autorizou o cancelamento de A.5.Dat.12.0 oficial: *[assinatura]*

A.7.10736.Porto Alegre,16.05.1980.Por carta de adjudicação passada em --- 28.04.1980,a dívida de hipoteca registrada sob nº02,foi corrigida para--- R\$464.083,60.Dat.12.0 oficial: *[assinatura]*

R.8.10736.Porto Alegre,16.05.1980.Por carta de adjudicação passada em -- 28.04.1980,pelo Exmo.Sr.Dr.João Loureiro Ferreira,Juiz de Direito de 12ª Vara Cível desta Capital,foi o imóvel adjudicado para Apesul Associação de Poupança e Empréstimo.Valor:R\$464.083,60.Dat.12.0 oficial: *[assinatura]*

R.9.10736.Porto Alegre,17.10.1980.Por escritura de 05.09.1980,do Cartório Distrital Sarandi,neste município,foi o imóvel vendido para Urbanizadora-Mentz S/A,com sede nesta Capital,CGC.92.765.106/0001-02,pelo preço de --- R\$552.000,00.Avaliação:R\$1.284.520,00.Dat.11.0 ajudante substituto: *[assinatura]*

R.10.10736.Porto Alegre,28.01.1981.Por contrato particular de 31.03.1980,e editado por outro de 28.11.1980,foi o imóvel vendido para Pedro Paule-de Bona,industrialista e s/m.Eunice Callari de Bona,comerciária,brasileiros domiciliados nesta Capital,CIC.n.ºs 228787260/49 e 237684100/30,respectivamente,pelo preço de R\$657.466,47.Avaliação:R\$1.178.700,00.Dat.03.0 ajudante substituto: *[assinatura]*

CONTINUA A FOLHAS 2

10.736
MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 28 de janeiro de 1.9 81

FLS. 2
MATRICULA 10.736

R.11.10736.Porto Alegre,28.01.1981.Por contrato particular de 31.03.1980, e aditado por outro de 28.11.1980,foi o imóvel hipotecado para Urbanizada ra Mentz S/A,já qualificada,para a garantia de um empréstimo de ----- R\$591,322,31,pelo prazo de 300 meses aos juros de 10,0% ao ano.Avaliação do imóvel para os efeitos do art.818 do Cod.Civil:R\$657.466,47.Dat.03.0 - ajudante substituto:

A.12.10736.Porto Alegre,28.01.1981.Em data de 31.03.1980,a credora emitiu uma cédula hipotecária representativa de todo o valor do crédito da hipoteca reg.sob nº11.Dat.03.0 ajudante substituto:

A.13.10736.Porto Alegre,28.01.1981.Na cédula averbada sob nº12,foi indicada como favorecida Habitação Associação de Poupança e Empréstimo.Dat.03.0 ajudante substituto:

Av.14.10736. Porto Alegre, 19.04.2010 De acordo com o disposto no artigo 1499 inciso VI do Código Civil Brasileiro, fica cancelado o registro número 2 desta matrícula, motivo pelo qual fica também cancelada a averbação número 3. Dat.55/1.

Emolumentos: NIHIL.

SELO - SDFNR: 0472.04.0800003.34729 R\$0,50; 0472.01.1000001.71021 R\$0,20.

Registrador Substituto:

Av.15.10736. Porto Alegre, 19.04.2010. Em data de 04.01.1982, a cédula hipotecária averbada sob número 12, protocolada sob número 572267, em data de 15.04.2010, foi endossada para Habitasul Crédito Imobiliário S.A., CNPJ 92.859.800/0001-80, com sede nesta Capital. Dat.55/1.

Emolumentos: R\$39,50 + Processamento Eletrônico: R\$2,60.

SELO - SDFNR: 0472.04.0800003.34732 R\$0,50; 0472.01.1000001.71100 R\$0,20.

Registrador Substituto:

Av.16.10736. Porto Alegre, 19.04.2010. De acordo com ofício nº 0417/JF/2004, datado de 23.04.2004, da Exma. Sra. Dra. Daniela Cristina de Oliveira Pertile, MM Juíza de Direito Substituta da 11ª Vara Federal, desta Capital, protocolado sob número 463345, em data de 04.05.2004, arquivado neste Serviço, e requerimento datado de 21.05.2004, protocolado sob número 572268, em data de 15.04.2010, tendo em vista a decisão proferida nos autos da ação consignatória nº

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2v

10736

93.00.0112019-0, ainda sujeita a recurso, porém sem efeito suspensivo, foi determinada a averbação da transferência da titularidade do crédito hipotecário, objeto do registro nº 11, no valor de R\$5.884,82, para a **Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04**. Dat.55/1.

Emolumentos: R\$52,40 + Processamento Eletrônico: R\$2,60. (Prov. 04/08 - CGJ)

SELO - SDFNR: 0472.06.0800007.12727 R\$4,00; 0472.01.1000001.72934 R\$0,20.

Registrador Substituto:

Av.17.10736. Porto Alegre, 19.04.2010. Em data de 06.05.2004, a credora autorizou o cancelamento da cédula hipotecária averbada sob nº 12, a qual foi protocolada sob nº 572267, em data de 15.04.2010. Dat.55/1.

Emolumentos: R\$39,50 + Processamento Eletrônico: R\$2,60.

SELO - SDFNR: 0472.04.0800003.34733 R\$0,50; 0472.01.1000001.71249 R\$0,20.

Registrador Substituto:

Av.18.10736. Porto Alegre, 19.04.2010. Em data de 06.05.2004, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob número 11, conforme cédula hipotecária protocolada sob número 572267, em data de 15.04.2010. Dat.55/1.

Emolumentos: R\$39,50 + Processamento Eletrônico: R\$2,60.

SELO - SDFNR: 0472.04.0800003.34734 R\$0,50; 0472.01.1000001.71256 R\$0,20.

Registrador Substituto:

Av.19.10736. Porto Alegre, 14.09.2010. De acordo com informação número 269 de 17.08.2010, do Serviço de Registro de Imóveis da 6ª Zona desta Capital, protocolada sob número 580152, em data de 10.09.2010, instruída com prova hábil, foi aberta naquele Serviço, em data de 03.08.2010, a matrícula número **42941**, ficando por esta razão a presente cancelada. Dat.55/1.

Emolumentos: R\$19,80 + Processamento Eletrônico: R\$2,60.

SELO - SDFNR: 0472.03.0700025.61013 R\$ 0,40; 0472.01.1000005.25379 R\$ 0,20.

Escrevente Autorizado: